AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000867-52.2021.8.26.0100

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.861.765/0001-57, localizada na Avenida Angélica, 2.510, 11º andar, Higienópolis, São Paulo — SP, CEP 01228-200, telefone 11 3085-3183, endereço de e-mail: contato@vtladm.com.br, Administradora Judicial, neste ato representada por Ivan Vitale Junior, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 162.924, nomeado Administrador Judicial nos autos do presente Cumprimento de Sentença distribuído por MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A (denominada "Massa Falida"), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fl. 5168, informar o quanto segue:

Inicialmente, vem, por meio desta, agradecer e aceitar a honrosa nomeação para efetuar os trabalhos técnicos, nos autos do presente Cumprimento de Sentença.

Visando o estrito cumprimento ao elevado e honroso trabalho confiado, na qualidade de **Administrador Judicial**, informa o endereço



eletrônico específico aberto para comunicação e recebimento de documentos, qual seja contato@vtladm.com.br, bem como telefone para contato 011 3085-3183.

Informa ainda que, em atendimento às exigências legais, o sítio eletrônico www.vtladm.com.br possui espaço no qual constarão as informações processuais do presente Cumprimento de Sentença, contendo as principais informações e orientações, assim como os documentos e principais peças processuais referentes ao caso.

Desta forma, o **Administrador Judicial** indica como seus prepostos: Erika Leardine Bueno Leite, contadora, inscrita no Certificado de Registro Cadastral sob o nº SP-237512/O-0; Dra. Gabryela Soares de Andrade Moreira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 392.545; Dr. Jorge Paulo Caroni Reis, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 155.154; Dra. Priscilla dos Santos Nunes, advogada, inscrita na OAB/SP sob o 383.376; Dr. Rafael Carvalho Dorigon, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 248.780; Dr. Rafael Rodrigues Fiori, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 332.304; todos com endereço profissional na sede desta ADMINISTRADORA JUDICIAL.

Deste modo, apresenta o **Termo de Compromisso** devidamente assinado (doc. 01).

Por fim, informa estar à inteira disposição deste juízo e demais interessados, ao bom e fiel cumprimento das suas obrigações, na forma da lei e para os devidos fins de direito

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de novembro de 2024.

Ivan Vitale Jr.
OAB/SP 162.924

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n°, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo Digital N°: **0000867-52.2021.8.26.0100**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença

Requerente: Banco BVA S/A (massa falida)

Requerido: Companhia Brasileira de Acrílicos Ltda. e outro

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Jomar Juarez Amorim, nomeou a VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 51.861.756/0001-57, representada por Ivan Vitale Junior OAB/SP 162.924, como Administrador Judicial, conforme r. decisão proferida às fls. 5168, em 23 de setembro de 2024.

Desta forma, a VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA apresenta aos autos o seu termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, neta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

VTL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ivan Vitale Jr.